

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR

FLS. 1/1

Ofício nº 0221/2025-J

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Ref. Processo nº 0100073-14.2025.5.01.0078 CumPrSe

MM. Juiz

Em atenção aos termos do Ofício CAEX nº 030/2025 de 11.02.2025, recebido em 12.02.2025, informo a V.Exa. que a penhora do imóvel situado na Rua Barão de Guaratiba nº 77, conforme decidido nos autos da ação movida por **ERNESTINA FONSECA** em face de **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO** foi registrada em 19.02.2025, com o nº 20 na matrícula 85200, conforme certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. meus protestos de alta consideração.

AO
EXMO. SR.
DR. IGOR FONSECA RODRIGUES
DD. JUIZ DO TRABALHO
COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO – CAEX
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 251 – 2º ANDAR
RIO DE JANEIRO – RJ.



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0581
2246580/0145

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

85.200

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

17 de fevereiro de 1982

00085200

IMÓVEL Rua Barão de Guaratiba nº 77 prédio e respectivo terreno. FREQUÊSIA-GLÓRIA. INSCRIÇÃO FRÊ nº 206.633. CL nº 6811. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 16,60m de largura pela rua Barão de Guaratiba, até a extensão de 12,70m, onde alarga para 12,20m por 18,50m de comprimento, existindo mais acima em plateaus, que tem subida por uma escada de contuaria 12,20m de largura por 4,50m de comprimento, - confrontando do lado direito com o prédio nº 75, da rua Barão de Guaratiba, pertencente a Manoel Feliciano Souza Ortigão Sampaio e Marta Ortigão Sampaio, e do lado esquerdo com o imóvel nº 79, da mesma rua pertencente a Manuel Alves de Oliveira Lopes e aos fundos com a Travessa Barão de Guaratiba, e parte com o prédio nº 135 da rua Barão de Guaratiba, antigamente pertencente a Antonio Gomes Pinho. PROPRIETÁRIA: - OBEDULIA GOMES DE PINHO, brasileira, viúva, do lar, - residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-HS fls. 220 sob o nº 113.383. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1982. Tec. Jud. Juramentado *Antonio Juliano Pinho*
O OFICIAL

R-01 ADJUDICAÇÃO -- TRANSMITENTE: Espólio de OBEDULIA GOMES DE PINHO, representado por seu, 3º inventariante Judicial José Caõ Vinegre. ADQUIRENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.609.504/0001-62. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação da 3ª. Vara de Orfãos e Sucessões, Cartório do 3º Ofício, de 02.12.1977, contendo sentença de 10.11.1977, aditamento de 06.09.78. VALOR: Cr\$20.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.504.959, em 12.03.1973. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1982. Tec. Jud. Juramentado *Antonio Juliano Pinho*
O OFICIAL

R.02. PENHORA: Por determinação do MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA 85.200	FICHA 01
	VERSO

Pública, contida no Mandado de 08/04/98, prenotada em 14/05/98, com o número 701631, às fls.97 do livro 1-DS, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$519,53, face ação movida pela FAZENDA MUNICIPAL contra SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, através do processo nº 614/93. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1998.

O Oficial

Av.03 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6BU, número 59763, às fls. 87v. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1998.

O Oficial

R.04 PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, contida no Mandado de 29.11.99, prenotado em 23.03.2000 com o nº 775535 às fls. 69v do livro 1-ED, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, face ação de execução fiscal nº 1297/98 movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, referente a cobrança de Imposto Predial/Territorial dos exercícios de 1994/95.- "Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.97. Rio de Janeiro, 31 de março de 2000.

O OFICIAL

R - 5 **PENHORA:** Pelo Mandado de 13/03/00 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 16/05/02 com o nº 874412 à fl. 38 do livro 1-EQ fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.739,77, e decidida nos autos - segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Registro
de Imóveis do Brasil

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5TX6C-QZSRR-F3QFW-FM3RG>.

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

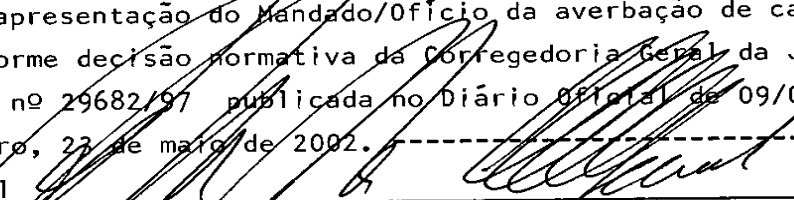
85200

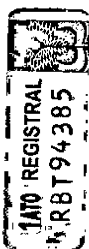
FICHA

2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
continuação da ficha 1

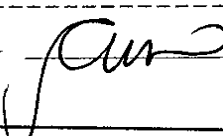
da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO (Processo-1344/1994). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97 publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2002.

O Oficial 



R - 6

PENHORA: Pelo mandado de 01/03/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 27/06/08 com o nº 1180247 à fl. 266v do livro 1-GF, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.333,33, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2005.120.043391-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008.

O Oficial 

(R).1. ato
RMD23702 LEL

R - 7

PENHORA: Pelo mandado de 30/03/10, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 01/06/10 com o nº 1300044 à fl. 78v do livro 1-GV, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$824,13,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85200

FICHA

2

VERSO

(R). 1 ato
RPT17434 QKN

decidida nos autos da ação de execução fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0220625-88.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2010.-----
O Oficial Am

AV - 8

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 06/12/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/12/17 com o nº 1779845 à fl.243 do livro 1-JI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho - Processo nº 00114550720155010026. (Código HASH: 5a67. a289. 2d64. 4af7. 9b5d. 4a89. c400. 0d3a. ae32. 2ab5). Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.-----

O Oficial

Am
Gloria Maria Rocha de Carvalho
107 Oficial Substituto
CTDS: 61786/015-RJ

ECIL20440 QHG

AV - 9

CANCELAMENTO: Pela consulta de 08/06/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/06/18 com o nº 1809204 à fl.100 do livro 1-JN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00114550720155010026). (Código HASH: 1e98. 4dac. f59c. 193e. ec2e. e075. e229. 0b58. 8aad. 2c3a).
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
85200

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.-----

O Oficial  ECOI72588 GEI

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

AV - 10 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 09/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/09/20 com o nº 1933211 à fl.67v do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0011448920135010007. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020.-----

O Oficial  EDMU00179 XQW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 22/04/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/05/21 com o nº 1979461 à fl.231 do livro 1-LJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00110448920135010007 - Protocolo nº 202104.2212.01590486-TA-060). Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.-----

O Oficial  EDUV73660 CTJ

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 48000/033-RJ

AV - 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/05/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/05/21 com o nº 1979462 à fl.231 do livro 1-LJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SANTA

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>



2246580/0145

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85200

FICHA

3

VERSO

CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da Coordenadoria de Apoio do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00112314620145010045 - Protocolo nº 2021051717.01632550-IA-250. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

O Oficial

EDUV73627 NHB

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 13

ARRESTO: Pela certidão de 16/06/2021 da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual do Tribunal Regional do Trabalho/RJ, prenotado em 17/06/21 com o nº 1984441 à fl.110 do livro 1-LL, fica registrado o **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$50.000.000,00, sendo o valor de R\$5.555.555,55, para efeito de cálculo dos emolumentos, atendendo o disposto no Art. 522 § 1º da Consolidação Normativa da CGJ, decidido nos autos da ação trabalhista movida por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0011231-46.2014.5.01.0045). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021.

O Oficial

EDUV96970 EQD

Monica Cristina Carvalho Rocha
5º Oficial Substituto
CTPS: 09631/0095-RJ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
85200

FICHA
4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/07/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/21 com o nº 1997113 à fl.265v do livro 1-LM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de EDUCANDÁRIO ROMÃO DE MATTOS DUARTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00100818120135010007 - Protocolo nº 202106.2311.01688662-IA-109. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021.

O Oficial

EDWG80452 KVQ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 11/08/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/21 com o nº 1997114 à fl.265v do livro 1-LM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de EDUCANDÁRIO ROMÃO DE MATTOS DUARTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 50684166220204025101 - Protocolo nº 202107.2313.01733900-IA -380. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021.

O Oficial

EDWG80473 XCA

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 12/01/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/02/22 com o nº 2033674 à fl.79v do livro 1-LR, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00100818120135010007 - Protocolo nº 202201.1214.01966035-TA-190). Rio de Janeiro, 15 de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5TX6C-QZSRR-F3QFW-FM3RG>.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5TX6C-QZSRR-F3QFW-FM3RG>.





2246580/0145

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0085200-78

MATRÍCULA	FICHA
85200	4 VERSO

fevereiro de 2022.-----
O Oficial *Eliseu da Silva* **EEAT24536 CGV**
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 31/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/08/24 com o nº 2209379 à fl.98 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 14/08/23, em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara Federal de Execução do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05196017720114025101 - Protocolo nº 202308.1406.02863941-IA-250. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.-----
1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EETR47178 DWN**

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 31/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/08/24 com o nº 2209380 à fl.98 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 05/07/24, em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 29ª Vara Cível da Capital - RJ - Processo nº 01540775220068190001 - Protocolo nº 202407.0515.0343245 2-IA-330. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.-----
1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EETR47187 UOQ**

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 23/01/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/01/25 com o nº 2243488 à fl.124 do livro 1-MT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85200

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 089435-2 0085800-78

Continuação da ficha 4

12/11/24, em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006432020225010073 - Protocolo nº 202411.1210.03696802-IA-809 . Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWM70249 JOB

R - 20

PENHORA: Pelo ofício CAEX nº 030/2025 de 11/02/2025 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX REEF, prenotado em 12/02/2025 com o nº 2246580 à fl.235v do livro 1-MT, fica registrado a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, no valor de R\$157.615.488,45, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0100073-14.2025.5.01.0078). Constatou no ofício que o valor da avaliação do bem será encaminhado assim que o imóvel for avaliado pelo profissional competente. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWM78304 WYF

~~CERTIDÃO - Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.~~

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2246580/0145

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8XCM-3F3SH-Q7ZAE-TLWRK>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5TX6C-QZSRR-F3QFW-FM3RG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adilson Alves Mendes (CPF 002.018.397-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5TX6C-QZSRR-F3QFW-FM3RG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>